

PORTARIA Nº 199 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Publicado em	11 / 10 / 2024
Edição	ANO VIII Nº 025
Jornal	B.O.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPRESVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 554/RESENPRESVI/2024 de 01 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 153 de 10 de maio de 2012 que concede aposentadoria para o servidor **FRANCISCO AMADO**, a partir de 14/06/2024, face ao seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPRESVI